



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA  
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 346/GP/2023

Em 15 de Dezembro de 2023.

*“Dispõe sobre Homologação das Resoluções nºs 56, 57, 58, 59, 60, 61 e 62/2023 da Comissão Farmacoterapêutica (CFT) de Pontal do Araguaia/MT e dá outras providências”.*

**ADELINO FRANCISCO LOPO**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar as Resoluções da Comissão Farmacoterapêutica (CFT) de Pontal do Araguaia, abaixo especificadas:

- **Resolução nº 56/CFT/PA/2023 de 14/12/2023:** Dispõe sobre suplemento alimentar da criança Daniel Gomes Soares da Silva.
- **Resolução nº 57/CFT/PA/2023 de 14/12/2023:** Dispõe sobre suplemento alimentar da criança Pietro H. F. Barbosa Santos.
- **Resolução nº 58/CFT/PA/2023 de 14/12/2023:** Dispõe sobre medicamento do jovem Danylo dos Santos Gomes.
- **Resolução nº 59/CFT/PA/2023 de 14/12/2023:** Dispõe sobre medicamento da Sra. Alice Ferreira dos Reis.
- **Resolução nº 60/CFT/PA/2023 de 14/12/2023:** Dispõe sobre medicamento da Sra. Viviane Cassimira Batista.
- **Resolução nº 61/CFT/PA/2023 de 14/12/2023:** Dispõe sobre medicamento da Sra. Sonia Francisca da Silva.
- **Resolução nº 62/CFT/PA/2023 de 14/12/2023:** Dispõe sobre medicamento da Sra. Maria Aparecida Sousa Costa.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 15 de Dezembro de 2023.

**ADELINO FRANCISCO LOPO**  
Prefeito Municipal